

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de junho de 2019.

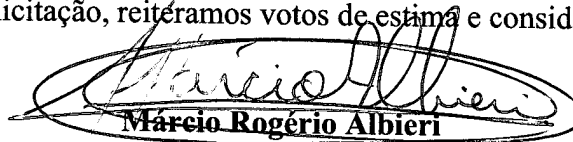
Ofício nº: 107 / 2019 / SAMA

Assunto: Publicação de Edital de Notificação Preliminar

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem, respeitosamente, solicitar a publicação, no mural e no site da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde (em arquivo virtual permanente e de fácil acesso público), do Edital de Notificação Preliminar 12/2019, que consta em anexo.

O referido edital trata de notificações quanto aos terrenos baldios urbanos em mau estado de conservação, e é de suma importância para evitar problemas que afetam diretamente a saúde pública.

Certos do atendimento da solicitação, reiteramos votos de estima e consideração.



Marcio Rogério Albieri
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Dirceu Camilo Cosma
Presidente da Câmara Municipal

Nr.: 188/2019
Assunto: OFICIO
Data Cadastro: 01/07 2019
Rem.: PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Dest.: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Resumo: OFICIO Nº107/2019/SAMA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
Hora: 11:19:49
0 107190 001883

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 12/2019

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA/LRV, vem por meio deste edital **NOTIFICAR TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS** localizados nas zonas urbanas do Município, quanto ao cumprimento do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº 060/2008, artigo 14, que determina:

Lei Complementar nº 060, de 22 de abril de 2008

Artigo 14 – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.

§ 1º - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água parada e com vasilhames de qualquer espécie que possam funcionar como criadouros de vetores ou ainda servir como depósito de lixo dentro dos limites do Município.

§ 2º - Na hipótese do não cumprimento das normas estabelecidas neste artigo, a Administração Pública adotará as seguintes providências:

I – aplicação da multa prevista neste Código;

II – realização do trabalho necessário à limpeza dos terrenos, mediante a cobrança dos custos de tais serviços do respectivo proprietário.

§ 3º - Os custos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior abrangerão todas as despesas para realização dos serviços de limpeza do terreno."

Os proprietários ora notificados têm um prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital, nos meios de comunicação e locais públicos, para proceder a limpeza. Após o fim do prazo, os terrenos estarão passíveis de limpeza e autuação. Se porventura, na data da publicação, a limpeza do terreno já foi executada, desconsiderar esta notificação.

Nome	Bairro	Local
Agro Baggio Maquinas Agricolas Ltda	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 12 - Lote: 11
Ana Paula Ferreira Da Silva	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 79 - Lote: 17
Araguaia Agricola Ltda	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 11 - Lote: 16
Daniela Lindenmayr	Parque Das Araras	Setor: 29 - Quadra: 40 - Lote: 02
Deise Angelica Marafon	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 63 - Lote: 20
Elza Maria Guandalin	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 21 - Lote: 13
Ester Kolling	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 60 - Lote: 16
Felipe Folle Reolon E Amaruzia Canepelle Appelt Reolon	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 87 - Lote: 13
Felipe Uriel Felipetto Malta	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 97 - Lote: 04
Guerino Ferrarin	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 09 - Lote: 14
Gustavo Doubek	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 67 - Lote: 05
Gustavo Doubek	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 67 - Lote: 06
Iran Marcelo Correa Marinho	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 65 - Lote: 10
Iran Marcelo Correa Marinho	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 65 - Lote: 11
Joao Dos Santos	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 51b - Lote: 05

Carlos A.
Francisco Alves





**LUCAS
DO RIO
VERDE**

COMOS TODOS POR LUCAS

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455-000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

Linné Patrimonial Ltda	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 45 - Lote: 22
Luiz Ivaldino Barella	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 34 - Lote: 19
Marciel Roberto Zafferi	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 52 - Lote: 06
Marcio Rogerio Wentz	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 90 - Lote: 23
Miloca Rheinheimer	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 67 - Lote: 13
Miloca Rheinheimer	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 67 - Lote: 14
Moacir Francisco Rizzi	Alvorada	Setor: 05 - Quadra: 58 - Lote: 15
Sebastiana Maria Pereira	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 51a - Lote: 02
Sebastiao Gobato	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 41 - Lote: 17
Urbanizadora Novo Campeche Ltda	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 11 - Lote: 15
Valmor Da Cunha	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 11 - Lote: 13
Valmor Da Cunha	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 11 - Lote: 14
Vivian Melegari Felberg	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 87 - Lote: 26

Lucas do Rio Verde – MT, 27 de junho de 2019


Carlos Henrique R. De Oliveira
Fiscal de Meio Ambiente
Mat. 4848


Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente


LEONARDO URBANO NOTA
Fiscal de Meio Ambiente
Matricula Nº 6405

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 12/2019

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA/LRV, vem por meio deste edital **NOTIFICAR TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS** localizados nas zonas urbanas do Município, quanto ao cumprimento do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº 060/2008, artigo 14, que determina:

Lei Complementar nº 060, de 22 de abril de 2008

Artigo 14 – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.

§ 1º - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água parada e com vasilhames de qualquer espécie que possam funcionar como criadouros de vetores ou ainda servir como depósito de lixo dentro dos limites do Município.

§ 2º - Na hipótese do não cumprimento das normas estabelecidas neste artigo, a Administração Pública adotará as seguintes providências:

I – aplicação da multa prevista neste Código;

II – realização do trabalho necessário à limpeza dos terrenos, mediante a cobrança dos custos de tais serviços do respectivo proprietário.

§ 3º - Os custos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior abrangerão todas as despesas para realização dos serviços de limpeza do terreno."

Os proprietários ora notificados têm um prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital, nos meios de comunicação e locais públicos, para proceder a limpeza. Após o fim do prazo, os terrenos estarão passíveis de limpeza e autuação. Se porventura, na data da publicação, a limpeza do terreno já foi executada, desconsiderar esta notificação.

Nome	Bairro	Local
Agro Baggio Maquinas Agricolas Ltda	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 12 - Lote: 11
Ana Paula Ferreira Da Silva	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 79 - Lote: 17
Araguaia Agricola Ltda	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 11 - Lote: 16
Daniela Lindenmayr	Parque Das Araras	Setor: 29 - Quadra: 40 - Lote: 02
Deise Angelica Marafon	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 63 - Lote: 20
Elza Maria Guandalin	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 21 - Lote: 13
Ester Kolling	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 60 - Lote: 16
Felipe Folle Reolon E Amaruzia Canepelle Appelt Reolon	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 87 - Lote: 13
Felipe Uriel Felipetto Malta	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 97 - Lote: 04
Guerino Ferrarin	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 09 - Lote: 14
Gustavo Doubek	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 67 - Lote: 05
Gustavo Doubek	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 67 - Lote: 06
Iran Marcelo Correa Marinho	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 65 - Lote: 10
Iran Marcelo Correa Marinho	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 65 - Lote: 11
Joao Dos Santos	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 51b - Lote: 05

Carlos F.
Assessor de Urbanismo

[Handwritten signature]



**LUCAS
DO RIO
VERDE**


SEMPRE TODOS POR LUCAS

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE


Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455-000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Linné Patrimonial Ltda	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 45 - Lote: 22
Luiz Ivaldino Barella	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 34 - Lote: 19
Marciel Roberto Zafferi	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 52 - Lote: 06
Marcio Rogerio Wentz	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 90 - Lote: 23
Miloca Rheinheimer	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 67 - Lote: 13
Miloca Rheinheimer	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 67 - Lote: 14
Moacir Francisco Rizzi	Alvorada	Setor: 05 - Quadra: 58 - Lote: 15
Sebastiana Maria Pereira	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 51a - Lote: 02
Sebastiao Gobato	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 41 - Lote: 17
Urbanizadora Novo Campeche Ltda	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 11 - Lote: 15
Valmor Da Cunha	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 11 - Lote: 13
Valmor Da Cunha	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 11 - Lote: 14
Vivian Melegari Felberg	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 87 - Lote: 26

Lucas do Rio Verde – MT, 27 de junho de 2019


Carlos Henrique R. De Oliveira
Fiscal de Meio Ambiente
Mat. 4848


Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente


LEONARDO URBANO NOTA
Fiscal de Meio Ambiente
Matricula Nº 6405

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 12/2019

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA/LRV, vem por meio deste edital **NOTIFICAR TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS** localizados nas zonas urbanas do Município, quanto ao cumprimento do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº 060/2008, artigo 14, que determina:

Lei Complementar nº 060, de 22 de abril de 2008

Artigo 14 – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.

§ 1º - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água parada e com vasilhames de qualquer espécie que possam funcionar como criadouros de vetores ou ainda servir como depósito de lixo dentro dos limites do Município.

§ 2º - Na hipótese do não cumprimento das normas estabelecidas neste artigo, a Administração Pública adotará as seguintes providências:

I – aplicação da multa prevista neste Código;

II – realização do trabalho necessário à limpeza dos terrenos, mediante a cobrança dos custos de tais serviços do respectivo proprietário.

§ 3º - Os custos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior abrangerão todas as despesas para realização dos serviços de limpeza do terreno."

Os proprietários ora notificados têm um prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital, nos meios de comunicação e locais públicos, para proceder a limpeza. Após o fim do prazo, os terrenos estarão passíveis de limpeza e autuação. Se porventura, na data da publicação, a limpeza do terreno já foi executada, desconsiderar esta notificação.

Nome	Bairro	Local
Agro Baggio Maquinas Agricolas Ltda	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 12 - Lote: 11
Ana Paula Ferreira Da Silva	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 79 - Lote: 17
Araguaia Agricola Ltda	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 11 - Lote: 16
Daniela Lindenmayr	Parque Das Araras	Setor: 29 - Quadra: 40 - Lote: 02
Deise Angelica Marafon	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 63 - Lote: 20
Elza Maria Guandalin	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 21 - Lote: 13
Ester Kolling	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 60 - Lote: 16
Felipe Folle Reolon E Amaruzia Canepelle Appelt Reolon	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 87 - Lote: 13
Felipe Uriel Felipetto Malta	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 97 - Lote: 04
Guerino Ferrarin	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 09 - Lote: 14
Gustavo Doubek	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 67 - Lote: 05
Gustavo Doubek	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 67 - Lote: 06
Iran Marcelo Correa Marinho	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 65 - Lote: 10
Iran Marcelo Correa Marinho	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 65 - Lote: 11
Joao Dos Santos	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 51b - Lote: 05

Carlos A.
Lucas do Rio Verde





**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SEMPRE TODOS POR LUCAS

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455-000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Linné Patrimonial Ltda	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 45 - Lote: 22
Luiz Ivaldino Barella	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 34 - Lote: 19
Marciel Roberto Zafferi	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 52 - Lote: 06
Marcio Rogerio Wentz	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 90 - Lote: 23
Miloca Rheinheimer	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 67 - Lote: 13
Miloca Rheinheimer	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 67 - Lote: 14
Moacir Francisco Rizzi	Alvorada	Setor: 05 - Quadra: 58 - Lote: 15
Sebastiana Maria Pereira	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 51a - Lote: 02
Sebastiao Gobato	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 41 - Lote: 17
Urbanizadora Novo Campeche Ltda	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 11 - Lote: 15
Valmor Da Cunha	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 11 - Lote: 13
Valmor Da Cunha	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 11 - Lote: 14
Vivian Melegari Felberg	Bandeirantes	Setor: 10 - Quadra: 87 - Lote: 26

Lucas do Rio Verde – MT, 27 de junho de 2019


Carlos Henrique R. De Oliveira
Fiscal de Meio Ambiente
Mat. 4848


Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente


LEONARDO URBANO MOTA
Fiscal de Meio Ambiente
Matricula Nº 6405